

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066, 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 25 de junho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município do Moreno,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, o próximo dia 25 de junho (*sexta-feira*), em razão do incentivo ao isolamento social, intensificando assim como uma ação voltada à redução do contágio e manutenção da vida, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja essencial, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 23 de junho de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:6D850F99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/06/2021. Edição 2862
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>